



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS DIREÇÃO
NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (REOI) (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

País: República de Moçambique

Nome do Projeto: Programa Regional de Resiliência Climática para a África Oriental e Austral

Projecto: P180171

Assunto: Serviços de Consultoria para Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e Plano de Acção de Reassentamento (PAR) da Barragem de Macuje, na Província de Nampula

Referencia. No: MZ-DNGRH-445324-CS-QCBS

1. O Governo de Moçambique (GdM) recebeu financiamento do Banco Mundial (BM) para custear o Programa Regional de Resiliência Climática para a África Oriental e Austral (RCRP/E&SA). O RCRP/ E&SA, visa aumentar a resiliência das populações vulneráveis contra choques climáticos, como ciclones, inundações e secas. Portanto, o GdM, através da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídrica (DNGRH), com o apoio do BM, pretende contratar um serviço de consultoria para preparar uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e o Plano de Acção de Reassentamento (PAR) para a construção de uma nova Barragem em Macuje.
2. O Projecto visa melhorar a capacidade de resiliência das comunidades aos impactos das alterações climáticas. Pretenderá também melhorar a proteção da infraestrutura de gestão de recursos hídricos e a capacidade de armazenamento em eventos climáticos extremos adversos. Além disso, as seguintes intervenções serão feitas, mas não limitadas a:
 - a) Construção de uma barragem de enrocamento com núcleo argiloso com cerca de 35 metros de altura (aprox. 100 milhões de m³).
 - b) Instalação ou reparação de uma conduta auditora;
 - c) Construção de Estação de Captação e Elevação;
 - d) Uma Linha de Transporte de Água Bruta da Barragem de Macuje à ETA de Nampula;
 - e) Uma Estação Elevatória com Transmissão Principal; e
 - f) Bombeamento de EB03 para EB05.
3. De acordo com a triagem preliminar realizada pela DNGRH “*Environmental and Social Review Summary Appraisal stage (ESRS02687)*” em coordenação com as ARA-Norte, IP, na área do projecto, vários riscos Sociais e Ambientais foram identificados tendo em conta a natureza do projecto, ou subprojecto da nova barragem de Macuje é classificado como sendo de categoria “A” seguindo o Decreto n.º: 54/2015 de 31 de Dezembro e “Alto Risco” no âmbito do Quadro de Gestão Ambiental e Social do Banco Mundial (QGAS-BM) por incluir intervenções com elevados impactos ambientais.
4. Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluirão especificamente, mas não se limitarão a:
 - a) Avaliação de impacto ambiental;
 - b) Avaliação de impacto social e económico e
 - c) Plano de Acção de Reassentamento.

5. Os Termos de Referência (TdRs) detalhados para o trabalho podem ser encontrados no endereço abaixo. A DNGRH, a agência implementadora, convida agora empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de seleção são:
- 15 anos de experiência em AIAS e PAR.
 - Pelo menos 3 experiências de elaboração de AIAS/PGAS e/ou PAR relacionados com a construção de novas barragens com BM ou projectos financiados por Bancos de Desenvolvimento Internacionais/Regionais.
 - A empresa de consultoria deve estar totalmente familiarizada com a aplicação das directrizes do ICOLD e da Nota de Boas Práticas do BM sobre Segurança de Barragens e, em particular, do Anexo 6 e da Norma Ambiental e Social (NAS) do BM aplicável à AIAS e PAR.

Os Especialistas Principais não serão avaliados na fase de pré-seleção.

6. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial, Novembro de 2020 (“Regulamentos de Aquisições”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de interesses.
7. Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.
8. Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de Seleção de Consultor de Qualificação estabelecido no Regulamento de Aquisições.
9. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, das 7h30 às 15h30.

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito para o endereço abaixo indicado (pessoalmente, ou por correio, ou por e-mail) até ao dia 9 de Setembro de 2024 pelas 14h30:

Diretor Nacional

Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (DNGRH) Rua da Imprensa N°162, 2º Andar, Maputo, Mozambique

E-mail: ejossefa@dngrh.gov.mz, copied to: avilankulos@yahoo.com.br and zeliapacule@gmail.com ;

16 de Agosto de 2024



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE

**MINISTRY OF PUBLIC WORKS, HOUSING AND WATER RESOURCES NATIONAL
DIRECTORATE OF WATER RESOURCES MANAGEMENT**

**REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST (REOI) (CONSULTING SERVICES – FIRMS
SELECTION)**

Country: Republic of Mozambique

Name of Project: Regional Climate Resilience Program for Eastern & Southern Africa

Project ID: P180171

Assignment Title: Consulting Services for Environmental and Social Impact Assessment (ESIA) and resettlement Action Plan (RAP) for the Macuje Dam in Nampula Province

Reference No: MZ-DNGRH-445324-CS-QCBS

1. The Government of Mozambique (GoM) received financing from the World Bank (WB) toward the cost of the Regional Climate Resilience Program for Eastern & Southern Africa (RCRP/E&SA). The RCRP aims to increase the resilience of vulnerable populations against climate shocks such as cyclones, floods and droughts. Therefore, the GoM through the National Directorate of Water Resource and Management (DNGRH) with the support of the WB, intends to hire a consulting service to prepare an Environmental and Social Impact Assessment (ESIA) and the Resettlement Action Plan (RAP) for the construction of the Macuje new dam.
2. The Project aims to improve the resilience capacity of communities under the climate change impacts. It will also intend to improve the water resources management infrastructure protection and storage capacity in adverse weather extreme events. In addition, the following interventions will be but not limited to:
 - a) Construction of a rockfill dam with clay core of approx. 35 meters height (approx. 100 million m³).
 - b) Dedicated Pipelines installation or repair;
 - c) Construction of a Catchment and Pumping Station;
 - d) A Raw Water Transmission Line from Macuje Dam to Nampula WTP;
 - e) A Pumping Station with Main Transmission and
 - f) Pumping from EB03 to EB05
3. According to the preliminary screening carried out by DNGRH “Environmental and Social Review Summary Appraisal stage (ESRS02687)” in coordination with the ARA's in the project area, several social and environmental risks were identified taking into account the nature of the project and under the WB , the Macuje new dam subproject is classified as category “A” following Decree no: 54/2015 of December 31 and “High Risk” under the World Bank’s Environmental and Social Framework (WB ESF) as it includes interventions with high environmental impacts.
4. The consultancy services (“the Services”) will specifically include but not limited to:
 - a) Environment impact assessment
 - b) Social and economic impact assessment and
 - c) Resettlement Action plan
5. The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment can be found at the bellow address. The DNGRH, the implementing agency, now invites eligible consulting firms (“Consultants”) to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information

demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. The shortlisting criteria are:

- 15 years' experience in ESIA and RAP.
- At least 3 experiences of elaboration of ESIA/ESMP and/or RAP related to construction of new dams with WB's or projects financed by International/Regional Development Banks.
- The consultant firm should be fully conversant with application of the ICOLD guidelines and the WB's Good Practice Note on Dam Safety and in particular, Annex 6 and the WB Environmental and Social Standard (ESS) applicable for ESIA & RAP.

Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.

6. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16, and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" November 2020 ("Procurement Regulations"), setting forth the World Bank's policy on conflict of interest.
7. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications, but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
8. A Consultant will be selected in accordance with the Qualification Consultant Selection method set out in the Procurement Regulations.
9. Further information can be obtained at the address below from 7:30AM to 3:30 PM.

Expressions of interest must be delivered in a written form to the address below (in person, or by mail, or by e-mail) by 9 September, 2024 at 14:30h:

National Director

National Directorate of Water Resources Management (DNGRH) Rua da
Imprensa N°162, 2° Andar, Maputo, Mozambique

E-mail: ejossefa@dngrh.gov.mz, copied to: avilanculos@yahoo.com.br; avilanculos@dngrh.gov.mz
and zeliapacule@gmail.com.

August 16, 2024